



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 31/06/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 261/2023.

“CONCEDE PROGRESSÃO DE NÍVEL POR QUALIFICAÇÃO A SERVIDORA TANIA DA CONCEIÇÃO PICOLOTO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o requerimento da servidora protocolado no Departamento de Pessoal na data de 26 de maio de 2023;

Considerando que a referida servidora concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, área do conhecimento Negócios, Administração e Direito, Direito Processual Civil, conforme cópia de Certificado anexo, expedido em 24 de maio de 2023;

Considerando o que determina o Artigo 21 da Lei Municipal nº 1.128/2022, que reestruturou o quadro de cargos e salários dos servidores públicos municipais, bem como o plano de carreira.

RESOLVE:

CONCEDER progressão de Nível por Qualificação, nível 02 (do bacharelado para pós-graduação) com efeitos a partir de 01 de junho de 2023, nos termos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.128/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, 13 de junho de 2023.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

